

# Diario da Assembléa Constituinte

DO ESTADO DE SERGIPE

ANNO I

SEXTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 1935

NUM. 34

## Assembléa Constituinte de Sergipe

Acta da 40ª sessão da Assembléa Constituinte do Estado de Sergipe.

Presidente — *Pedro Diniz Gonçalves Filho*.  
Secretarios — *Carvalho Barroso e Luiz Garcia*.

Presentes os deputados Pedro Diniz, Carvalho Barroso, Luiz Garcia, Orlando Ribeiro, Rodrigues Doria, Leite Netto, Nelson Garcez, Manoel Nobre, Gentil Tavares, Lacerda Filho, Nyceu Dantas, Carvalho Netto, Manoel Nabuco, José Sebrão, Manoel Rollemberg, Adroaldo Campos, Barretto Filho, Miguel Barbosa, Arnaldo Garcez, Quintina Diniz, Othoniel Doria, Alfredo Leite, José Ribeiro e Luiz Simões, (24), faltando os deputados Pedro Amado, Esperidião Noronha, Carlos Corrêa, Theophilo Barretto, Octavio Aragão e Moacyr Sobral, havendo numero legal, o presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é a acta approvada sem discussão.

### EXPEDIENTE

O 1º secretario lê 2 emendas enviadas á Meza pelo deputado Carvalho Netto e 2 pelo deputado Manoel Dias Rollemberg.

Com a palavra, o deputado Leite Netto justifica 3 emendas e as envia á Meza.

O deputado Alfredo Leite lê 11 emendas. O deputado Miguel Barbosa apresenta 4 emendas. O deputado Adroaldo Campos lê 1 emenda. O deputado Gentil Tavares apresenta 2 emendas. Em explicação pessoal, fala o deputado Alfredo Leite.

Em seguida, nenhum deputado querendo mais usar da palavra, o presidente levantou a sessão, mandando que o Projecto e as emendas que lhe foram apresentados fossem remetidos á Comissão de Constituição, afim de dar parecer sobre estes, no prazo maximo de 5 dias, de accordo com o disposto no art. 16 do Regimento.

Sala das Sessões da Assembléa Constituinte do Estado de Sergipe, em Aracaju, 22 de Maio de 1935.

aa.) *Pedro Diniz Gonçalves Filho*—presidente.  
*Manoel de Carvalho Barroso*—1.º secretario.  
*Luiz Garcia* — 2º secretario.

Está conforme.

Secretaria da Assembléa Constituinte do Estado de Sergipe, em 23 de Maio de 1935.

a) *Nelson Tavares da Motta*,

director.

Boletim do dia 23 de Maio de 1935

Presidente — *Pedro Diniz*  
Secretarios—*Carvalho Barroso e Luiz Garcia*

Presentes os deputados Pedro Diniz, Carvalho Barroso, Luiz Garcia, Gentil Tavares, Lacerda Filho, Nyceu Dantas, Carlos Corrêa, Manoel Nabuco, José, Sebrão, Manoel Rollemberg, Adroaldo Campos, Barretto Filho, Miguel Barbosa, Arnaldo Garcez, Quintina Diniz, Othoniel Doria, José Ribeiro, Luiz Simões e Moacyr Sobral (17), ausentes os deputados Orlando Ribero, Rodrigues Doria, Pedro Amado, Leite Netto, Nelson Garcez, Manoel Nobre, Esperidião Noronha, Theophilo Barretto, Octavio Aragão e Alfredo Leite, havendo numero legal, o presidente abriu a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

### EXPEDIENTE

Constou de officio do deputado Octavio Aragão, comunicando que, por motivo de saude, tem deixado de comparecer ás ultimas sessões.

Não havendo quem fizesse uso da palavra, o presidente passou-á

### ORDEM DO DIA

para a qual não houve materia.

Nenhum deputado quiz, tambem, nessa hora, usar da palavra, pelo que o presidente levantou a sessão, dando para a ordem do dia da sessão seguinte trabalhos de commissão.

## EMENDAS AO PROJECTO DE CONSTITUIÇÃO

EMENDA N. 115 (\*)

Dê-se ao art. 92 esta redacção :

Art. 92. — Ao Senado Estadual incumbe promover a coordenação dos poderes estaduaes entre si, manter a continuidade administrativa, velar pela Constituição, colaborar na feitura de leis e praticar os demais actos da sua competencia.

### Justificação

Afim de que lhe seja tambem attribuida a incumbencia de velar pela Constituição e substituida a expressão "collaborar na feitura das leis" por esta outra "collaborar na feitura de leis", pois como esta dá-se ao Senado a attribuição ampla de legislar quando esta funcção está restringida pelo artigo 95 do Projecto.

Sala das sessões da Assembléa Constituinte de Sergipe, em 22 de Maio de 1935.

*Manoel Rollemberg*.

(\*) Reproduza-se por ter sahido com incorrecções.